



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 350/2019

Processo nº: 1316/2019;

Origem: Memorando nº 022/2019 – DMS;

Assunto: Solicitação o aditivo de 24% (vinte e quatro por cento) ao objeto do contrato nº 016/2015, firmado com a Empresa NORTE TURISMO LTDA EPP – CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69, relativo ao fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, sendo, regionais, nacionais e internacionais, com vigência de 24/04/2018 a 23/04/2019;

Elemento de despesa: 33903300 – **Fonte:** 1001010000 – **Fundo:** APLICAÇÃO GERAL;

Elemento de despesa: 33903300 – **Fonte:** 1311020100 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise da documentação do Processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Trata o presente processo da solicitação feita pelo DA/DMS/FUNPAPA, de aditivo de 24% (vinte e quatro por cento) ao objeto do contrato nº 016/2015, firmado com a Empresa NORTE TURISMO LTDA EPP – CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69, relativo ao fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, sendo, regionais, nacionais e internacionais, com vigência de 24/04/2018 a 23/04/2019, conforme o memorando nº 022/2019- DMS, constante às fls. 02;

2 – Consta às fls. 03/04 a Planilha contendo a descrição dos serviços, o quantitativo atual, o quantitativo com acréscimo de 24%, o valor unitário e valor total dos serviços especificados, elaborada pelo DA/DMS;

3 – Constam nos autos a cópia do Contrato nº 016/2015 às fls. 05/13, bem como as cópias do 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos às fls. 14/21, com vigência até a data de 23/04/2019;

4 – As certidões Negativas de Débitos tributários constantes às fls. 22;25/27; 41/42 estão vigentes e regulares;

5 – Consta às fls. 29/30 o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, a Declaração do Ordenador de Despesas – DOD bem como Quotas Orçamentárias 39.999, 39992, 39.995/19;

6 – Consta às fls. 38/39 o Parecer Jurídico nº242/2019 – NSAJ/FUNPAPA, favorável ao aditamento contratual com o aumento de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do contrato.

Ressaltamos que conforme despacho presente às fls. 37, o processo nº 1185/19 trata da prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/15, firmado com a empresa Norte Turismo, motivo pelo qual o aditamento no valor do contrato fica pendente da consumação da referida prorrogação, cuja vigência encerra em 23/04/2019;

Por último, é imperioso que façamos as seguintes recomendações: **a)** que seja anexada a manifestação do fiscal do Contrato, quanto ao Aditivo no montante de 24% (vinte e quatro por cento); **b)** que os Setores competentes atentem que o eventual acréscimo não permite qualquer alteração qualitativa dos objetos da Ata de Registro de Preços, de cujo contrato será aditado; **c)** que as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, cem por cento dos quantitativos registrados em Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no § 3º, do art. 8º do Decreto Municipal nº 48.804/2005; **d)** a necessidade dos Setor competente desta Fundação confirmar se os preços continuam vantajosos com relação aos preços praticados no mercado; **e)** a necessidade de ser submetido à aprovação do Núcleo de Contenção de Despesas – NCD/SEGEP, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 90.600/2018; **e)** e ainda, que os Setores



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

competentes desta Fundação verifiquem a regularidade fiscal da Empresa contratada, em atendimento ao disposto no inciso XIII, do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos, opinamos pela **conformidade** do pleito, **com a ressalva do atendimento das recomendações *supra***, motivo pelo qual encaminhamos os autos à Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 22 de abril de 2019.

Milton Martins de Oliveira Junior
Chefe do Controle Interno
Matrícula nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite
Técnico do Controle Interno
Matrícula nº. 0435767-011